



DECRETO Nº 085/2015 DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Municipal 3.038/2014 do dia 25 de Novembro de 2014 DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Suplementar no valor de R\$ 84.360,00 (Oitenta e quatro mil trezentos e sessenta reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

| | |
|---|------------------|
| Órgão.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO | |
| Unidade Orçamentária: 03.01 GABINETE DO SECRETARIO | |
| 04 Administração | |
| 04122 Administração Geral | |
| 041220004 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA | |
| 0412200042.012000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário. | |
| 56 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍ | 5.000,00 |
| Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER | |
| Unidade Orçamentária: 06.06 DESPORTO | |
| 27 Desporto e Lazer | |
| 27812 Desporto Comunitário | |
| 278120009 EDIFICAÇÕES PUBLICAS | |
| 2781200091.156000 Construção da Segunda Etapa do Ginasio Esportivo da Vila Brasília - Tapera/RS | |
| 3632 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | 58.060,00 |
| 4154 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | 5.100,00 |
| Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FEDERAL | |
| 10 Saúde | |
| 10301 Atenção Básica | |
| 103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO | |
| 1030101072.089000 Manutenção do PAB - União | |
| 357 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍ | 10.000,00 |
| 1030101072.084000 Manutenção da Assistência Médica e Odontológica da População | |
| 3589 3.3.94.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 4.000,00 |
| Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA | |
| Unidade Orçamentária: 08.02 SERVIÇOS URBANOS | |
| 15 Urbanismo | |
| 15452 Serviços Urbanos | |
| 154520057 PLANEJAMENTO URBANO | |
| 1545200572.118000 Manutenção do Corpo de Bombeiros | |
| 467 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 600,00 |
| Órgão.....: 10 SECRETARIA MUN. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA | |
| Unidade Orçamentária: 10.02 FUNDO MUN. ASSIT. SOCIAL - VINCULADOS | |
| 08 Assistência Social | |
| 08244 Assistência Comunitária | |
| 082440030 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA | |
| 0824400302.106000 Manutenção do Programa Bolsa Familia | |
| 3450 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.600,00 |
| Total Geral | 84.360,00 |



ARTIGO 2º - Para Cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, servirá como recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER
Unidade Orçamentária: 06.06 DESPORTO
27 Desporto e Lazer
27812 Desporto Comunitário
278120009 EDIFICAÇÕES PUBLICAS
2781200091.156000 Construção da Segunda Etapa do Ginasio Esportivo da Vila Brasilia - Tapera/RS
4144 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FEDERAL
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.084000 Manutenção da Assistência Médica e Odontológica da População
3588 3.3.94.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

1030101072.084000 Manutenção da Assistência Médica e Odontológica da População
3601 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST GRA 4.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 08.01 GABINETE DO SECRETARIO
04 Administração
04122 Administração Geral
041220010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
0412200101.033000 Aquisição de Equipamento e Material Permanente
3936 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.700,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 08.02 SERVIÇOS URBANOS
15 Urbanismo
15452 Serviços Urbanos
154520057 PLANEJAMENTO URBANO
1545200572.118000 Manutenção do Corpo de Bombeiros
465 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600,00

154520067 ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1545200672.120000 Conservação, Ampliação, e Manutenção da Iluminação Pública, e Troca de Lampadas,
471 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.600,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 08.03 OBRAS E VIAÇÃO
26 Transporte
26782 Transporte Rodoviário
267820099 SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
2678200991.040000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
2085 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.400,00

Órgão.....: 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade Orçamentária: 09.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
99 Reserva de Contingência
99999 Reserva de Contingência

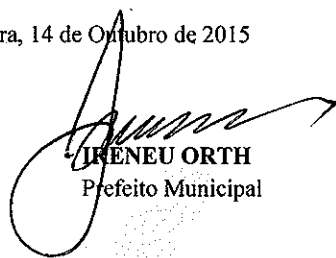


999990999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999909992.126000 Reserva de Contingência
523 9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENC. E RESERVA DO 56.060,00

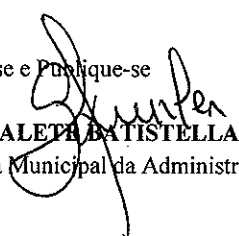
ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2015, em seus anexos.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tapera, 14 de Outubro de 2015


IRINEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER
Secretária Municipal da Administração

Tapera

Certifico que a (o) presente Vinte
foi publicado no Mural da Prefeitura
dia 14.10.15
Retirado em 13.11.15